

PORTARIA N° 679/2009

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

Edilson Alves Santana, Prefeito Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a (o) Servidor (a) **Gilton Gonçalves Queiroz**, brasileiro, residente domiciliado, nesta cidade de Canápolis/MG, ocupante do cargo de **Encanador**, sob a matrícula de nº **81**, **Licença Prêmio**, adquirida no período de **05/01/1994 à 04/01/2004**, as quais serão gozadas no período de **19/10/2009 à 17/12/2009**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Canápolis – MG, 14 de Outubro de 2009.



Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal